

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 69/23

Ementa: "Requer informações sobre convênio com a União – ITR."

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através do departamento competente, informe a esta Casa se o Município de Santa Rosa de Viterbo se manifestou pela opção na celebração de convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para exercer as atribuições de fiscalização, lançamento de ofício e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Caso não tenha feito à referida opção, por qual(ais) motivo(s)? Solicitamos ainda que informe, se a não adesão ao convênio, pode incorrer em renúncia de receita ao Município?

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização; ademais o referido convênio permite uma arrecadação maior para o Município.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.

Integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Manuil Egídio Leal de Souza - Presidente

Aparecida Donizete Estevam - Relatora

Mário Marco Barbosa Titarelli - Membro

Alberto Lerco Coelho
Vereador